



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PAIAL

Departamento de Compras e Licitações

VOLNEI DIOGO DE PELEGRINI, PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO DE PAIAL/SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO a **RETIFICAÇÃO 01/2024** ao Processo Licitatório nº 99/2024 Pregão Eletrônico nº 23/2024, conforme segue:

RETIFICAÇÃO 01/2024

Por este instrumento, **retifica-se** os itens: 6 do edital, itens 4.1, 4.3, letra “b” item 14 e **inclusão do item 1.1 no termo de referência**, cláusula primeira da Minuta contratual, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

EDITAL

6. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

[...]

d) Será assegurado, em conformidade com os art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, direito de preferência aos licitantes que invocarem a condição de Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), cujas propostas sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

4 - ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. Os resíduos residenciais e comerciais deverão passar por processos de industrialização e compostagem em usina de triagem e os rejeitos destes dois processos serão destinados a aterro sanitário, com técnicas, equipamentos e instalações adequadas para este fim.

[...]

4.3. A capacidade dos caminhões deverá ser compatível com o (s) roteiro (s) de coleta seletiva a serem realizados mensalmente.

4.4. A CONTRATADA deverá disponibilizar a seus funcionários equipamentos de proteção individual (EPI) pertinentes, cuja responsabilidade de fornecimento é da empresa, sujeito à fiscalização e cobrança do município quanto ao tema.

4.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05(cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da





ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PAIAL

Departamento de Compras e Licitações

aplicação das penalidades.

4.5.1. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias corridos ou de acordo com a necessidade do contratante, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.5.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do serviço.

14-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VIGÊNCIA

[...]

- b) O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2024, contados do(a) assinatura do contrato na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2024.

MINUTA DO CONTRATO

Da destinação Final: O Município de Paial efetuará o transporte dos resíduos dispostos no lote 01 até a sede da Contratada, a qual não poderá ter o local de depósito ou entrega com distância superior a 80 km da sede do Município de Paial, nas segundas-feiras, quartas-feiras e sextas-feiras.

Os resíduos residenciais e comerciais deverão passar por processos de industrialização e compostagem em usina de triagem e os rejeitos destes dois processos serão destinados a aterro sanitário, com técnicas, equipamentos e instalações adequadas para este fim.

LEIA-SE:

EDITAL

6. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

[...]





ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PAIAL

Departamento de Compras e Licitações

d) Será assegurado, em conformidade com os art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, direito de preferência aos licitantes que invocarem a condição de Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), cujas propostas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1 - O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAR SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, DE FORMA CONTÍNUA E ININTERRUPTA

[...]

1.1. QUANTIDADES ESTIMADAS E DELIMITAÇÕES DE COLETA

1.1.1. A estimativa média mensal de resíduos é 1.000 kg por coleta, sendo 3 coletas por semana, totalizando 12 toneladas mensais.

1.2 – A coleta deve abranger todas as ruas do Município dentro do perímetro urbano, podendo a contratada adotar o itinerário que julgar mais eficiente.

4- ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. Os resíduos residenciais e comerciais deverão passar por processos de industrialização e os rejeitos serão destinados a aterro sanitário devidamente licenciado, com técnicas, equipamentos e instalações adequadas para este fim.

[...]

4.3. A CONTRATADA deverá disponibilizar a seus funcionários equipamentos de proteção individual (EPI) pertinentes, cuja responsabilidade de fornecimento é da empresa, sujeito à fiscalização e cobrança do município quanto ao tema.

4.4. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05(cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4.1. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias corridos ou de acordo com a necessidade do contratante, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação mediante termo circunstanciado.





ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PAIAL

Departamento de Compras e Licitações

4.4.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.4.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do serviço.

14 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VIGÊNCIA

[...]

b) O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do (a) assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

MINUTA DO CONTRATO

Os resíduos residenciais e comerciais deverão passar por processos de industrialização e os rejeitos serão destinados a aterro sanitário devidamente licenciado, com técnicas, equipamentos e instalações adequadas para este fim.

Tendo em vista a alteração feita, conforme Artigo 55 § 1º da Lei 14.133/21, a nova data par abertura da licitação será dia **27/11/2024, iniciando a sessão às 08:30** através do Portal de Compras Públicas. Os demais itens deste edital permanecem inalterados. Maiores informações e a íntegra do Edital e Anexos, poderão ser obtidas no site Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br ou na Sede da Prefeitura Municipal sito à Rua Goiás, nº 400, e-mail pregao@paial.sc.gov.br.

Paial/SC, 08 de novembro de 2024.

VOLNEI DIOGO DE PELEGRINI
Prefeito Municipal em exercício

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/11/2024 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/672e6b6a7a94d>.

